

**LEI Nº 397/02, DE 29 DE JANEIRO DE 2002.**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outra providências”.**

**JOÃO CARLOS KRUG**, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 498.500,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos reais) no Orçamento Programa do Município em vigor, conforme discriminado:

01.031.0001-2.001 – Manut. Do Plenário da Câmara Municipal  
33.90.16 – Outras Despesas Variáveis – 001 Recursos Ordinários – R\$ 110.000,00  
33.90.41 – Contribuições – 001 Recursos Ordinários – R\$ 2.500,00

25.451.0016-2.011 – Manutenção da Iluminação Pública  
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídico – 001 Recursos Ordinários – R\$ 40.000,00  
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Físico – 001 Recursos Ordinários – R\$ 18.000,00

24.722.0016-2.010 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de TV  
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Físico – 001 Recursos Ordinários – R\$ 7.000,00

12.361.0010-2.016 – Manutenção do Transporte Escolar  
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Físico – 001 Recursos Ordinários – R\$ 50.000,00

13.392.0013-1.019 – Manutenção da Biblioteca Pública  
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Físico – 001 Recursos Ordinários – R\$ 1.000,00

- 13.392.0013-2.023 – Encargos com Difusão Cultural  
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Físico – 001 Recursos Ordinários – R\$ 2.000,00
- 13.392.0013-2.024 – Apoio Festiv. Aniversário da Cidade e Comermorações  
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Físico - 001 Recursos Ordinários – R\$ 5.000,00
- 27.813.0025-2.021 – Manut. Ativ. Esporte/Lazer (Desporte Amador)  
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Físico – 001 Recursos Ordinários – R\$ 1.000,00  
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídico – 001 Recursos Ordinários – R\$ 2.000,00  
33.90.37 – Locação de Mão de Obra – 001 Recursos Ordinários – R\$ 17.000,00
- 04.122.0002-2.047 – Manut. Das Ativ. Ass. Desenv. Econômico  
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Físico – 001 Recursos Ordinários – R\$ 2.000,00
- 24.122.0002-2.006 – Manutenção das Atividades de Divulgação Oficial  
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídico – 001 Recursos Ordinários – R\$ 70.000,00
- 10.301.0009-2.031 – Manutenção da Unidade de Saúde da Família  
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídico – 001 Recursos Ordinários – R\$ 15.000,00
- 10.302.0009-2.029 – Manutenção dos Serviços de Saúde Pública  
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Físico – 001 Recursos Ordinários – 20.000,00  
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídico – 001 Recursos Ordinários – R\$ 40.000,00
- 17.512.0020-1.027 – Manutenção da Unidade de Reciclagem de Lixo  
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídico – 001 Recursos Ordinários – R\$ 5.000,00
- 08.244.0008-2.039 – Manut. das Atividades de Assit. Social à Comunidade  
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídico – 001 Recursos Ordinários – R\$ 10.000,00

04.122.0002-2.008 – Manutenção das Atividades Administrativas  
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Físico – 001 Recursos Ordinários – R\$ 20.000,00

10.301.0009-2.030 – Manut. Prog. De Agentes Comunitários (PACS)  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - 003 Recursos da União – R\$ 13.000,00

27.813.0025-2.054 – Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Profissional  
33.50.43 – Subvenção Social – 001 Recursos Ordinários – R\$ 30.000,00

10.305.009-2.033 – Manut. Do Programa de Vacin. E Controle de Vetores  
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Físico – 003 Recursos da União – R\$ 5.000,00

08.243.006-2.041 – Manut. Da Assistência ao Menor Carente  
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídico – 001 Recursos Ordinários – R\$ 3.000,00

08.244.008-2.039 – Manut. Das Ativ. de Assistência Social à Comunidade  
33.90.55 – Serviços de Consultoria – 001 Recursos Ordinários – R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial, serão os provenientes da Anulação de Dotação Orçamentária conforme previsto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 29 de janeiro de 2002.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal